



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 1558

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **LEI Nº. 784/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018** - Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Carnavalesca, Esportiva, Social, Cultural Bloco as Playbas e dá outras providências
- **LEI Nº. 785/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018** - Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Cultural, Recreativa e Esportiva e Esportiva União e dá outras providências
- **LEI Nº. 786/2017 DE 15 DE JANEIRO DE 2018** - Declara de Utilidade Pública Municipal a ARJJB - Associação Rosarense de Jiu Jitsu Brasileiro e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 784/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA,
ESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL
BLOCO AS PLAYBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE,**

Faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Rosário do Catete aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA, ESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL BLOCO AS PLAYBAS**", inscrita no CNPJ nº. 29.216.678/0001-89, com sede neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

**Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 15 de
janeiro de 2018.**

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
Prefeito Municipal**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº. 785/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL,
RECREATIVA E ESPORTIVA E
ESPORTIVA UNIÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
ESTADO DE SERGIPE,**

Faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Rosário do Catete aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA E ESPORTIVA UNIÃO**", inscrita no CNPJ nº. 29.217.232/0001-88, com sede na Rua A, nº. 12 - Conjunto José Gonçalves Cruz, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 15 de janeiro de 2018.


ETELVINO BARRÊTO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LEI Nº. 786/2018
DE 15 DE JANEIRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ARJJB – ASSOCIAÇÃO ROSARENSE DE JIU JITSU BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Rosário do Catete aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a “**ARJJB – ASSOCIAÇÃO ROSARENSE DE JIU JITSU BRASILEIRO**”, inscrita no CNPJ nº. 26.092.865/0001-07, com sede neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, em 15 de janeiro de 2018.


ETELVINO BARRETO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488